



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 112/2021.

TE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Arquivo de 01/12/2021 a 31/12/2021

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado Apurado em 2021 e Anulação de despesas, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adição:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 06 - Manutenção Programas União

Proj. Atividade -2200 - Ações Estratégicas SUS UNIÃO

DESP -401 - Elem - 33.93.39.00.00.4500 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.... R\$ 10.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado Apurado em 2021.....R\$ 10.000,00

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2057- Manut. Amp. Frotas Secr. Saúde

DESP -309 Elem - 33.90.30.00.00.00.40 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

DESP -311 Elem - 33.90.39.00.00.00.40 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Fonte Recurso:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -3008 - RPPS Saúde

DESP -322 Elem - 31.90.13.00.00.00.40 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de Dezembro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.